

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal /
Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 31 de julho de 2019

03 Páginas / Ano 3 / Edição nº 206



DECRETOS

DECRETO nº. 474/2019

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 08635/2019, do cargo em provimento efetivo de **PROFESSOR**, nomeada que fora através do Decreto nº. 141/2018, a Senhora **SUELI FITZ RIVOIRO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.503-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.819-13.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de julho de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 475/2019

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 08637/2019, do cargo em provimento efetivo de **MONITOR**, nomeada que fora através do Decreto nº. 326/2016, a Senhora **JOSIANE SOARES TEIXEIRA**, R.G. nº. XXXX.623-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.749-24.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de julho de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 476/2019

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 003/2018, classificada em 43º lugar, a Senhora **JOSEMARIA APARECIDA DE SOUZA CARVALHO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.434-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-79, para o cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL**, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de julho de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 477/2019

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 89, Parágrafo Único da Lei Municipal nº. 2155/2010, e com base no Protocolo Geral sob nº. 07825/2019,

RESOLVE

Artigo 1º. REVOGAR, a concessão de **LICENÇA SEM VENCIMENTO** no período de 02 (dois) anos, a senhora **PAMELA DOS SANTOS MOTTA**, servidora com cargo em provimento efetivo de **Professor**, matriculada sob nº. 4.855, concedida através do Decreto nº. 062/2019, de 30 de janeiro de 2019.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de julho de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 478/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.061.059,15** (um milhão, sessenta e um mil, cinquenta e nove reais e quinze centavos).

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2750 de 20 de dezembro de 2018,

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 1.061.059,15** (um milhão, sessenta e um mil, cinquenta e nove reais e quinze centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SMIH
08.04 DEPARTAMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
1.006 Aquisição de Veículos e Equipamentos Pesados
124 4.4.90.52.00.00.00.00 (606) Equipamentos e Material Permanente 446.470,98
124 4.4.90.52.00.00.00.00 (607) Equipamentos e Material Permanente 346.727,46
Total da Suplementação: 793.198,44

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SMECE
10.02 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
2.044 Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.30.00.00.00.00 (3150) Material de Consumo 50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 (3150) Serviço Terceiro Pessoa Jurídica 206.799,01
2.046 Transferência dos Recursos Recebidos do PDDE
3.3.90.30.00.00.00.00 (3111) 7.380,03
Total da Suplementação: 264.179,04

14 REC SOB A SUPER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
0.006 Pagamento de Indenizações e Restituições
374 3.3.90.34.00.00.00.00 (3511) Indenizações e Restituições 2.576,75
374 3.3.90.93.00.00.00.00 (3812) Indenizações e Restituições 1.104,92
Total da Suplementação: 3.681,67

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos:

I - Oriundos do provável excesso de arrecadação dos Convênios:

Fonte	Descrição	Valor
606	Aquisição Escavadeira Hidráulica - SEDU 1462/18	446.470,98
607	Aquisição Rolo Compactador - SEDU 1463/18	346.727,46

II - Oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2018:

Fonte	Descrição	Valor
150	Recurso FNDE CEMEI Vilma Simon	256.799,01
111	MDE/PDDE/FNDE	7.380,03
151	Aquisição Ônibus Rural Escolar - FNDE	2.576,75
812	Convênio Esgotamento Sanitário - FUNASA 831198/16	1.104,92

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2660, de 28 de julho de 2017 (PPA 2018 - 2021).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

NARA GISELLE BUENO
Secretária Municipal de Planejamento

DECRETO nº. 479/2019

Súmula: Decreta o dia 05 de agosto de 2019, Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Jaguariaíva

O Prefeito do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XI da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o Senhor Bom Jesus da Pedra Fria é o Padroeiro do Município de Jaguariaíva, e seu dia é comemorado em 06 de agosto, Feriado Municipal, conforme o art. 1º da Lei Municipal nº. 1561/2003,

Considerando que no Calendário Nacional celebra-se em 06 de agosto a Festa da Transfiguração do Senhor Bom Jesus,

DECRETA

Artigo 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais o dia 05 de agosto de 2019.

Artigo 2º. Serão mantidos os serviços essenciais como os da Saúde (Hospital Carolina Lupion) e Coleta de Lixo, que funcionarão em esquema de plantão ou rodízio, a ser definido pelo Secretário da Pasta.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de julho de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 480/2019

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 00269/2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 012/2019, que constitui a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada a sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 00269/2019, que informa sobre a ocorrência de procedimento irregular no HMCL em caso de exposição a material biológico.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de julho de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município



SEGOV

EDITAL DE INEXIBILIDADE Nº. 17/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 04/2019 REPUBLICAÇÃO

O Município de Jaguariá, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, convoca Agricultores, Empreendedores Rurais ou quaisquer interessados que se adequem às modalidades a comparecer na Prefeitura Municipal, durante o período de 31/07/2019 a 31/12/2019, com finalidade de apresentar proposta e habilitação para fornecimento de gêneros alimentícios que serão utilizados no Programa Feira Verde, durante os meses de agosto de 2019 a julho de 2020. As entregas deverão ser realizadas no Almoarifado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES, situado à Rua Salomão Félix da Silva, s/n, Bairro Jardim Matarazzo (Complexo Matarazzo), conforme acordos semanais com a coordenação do Programa Feira Verde. Maiores informações podem ser obtidas junto ao Departamento de Compras e Licitações, telefone 43 3535-9452.

Itens	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Abacate	Kg	1.200	R\$ 5,25	R\$ 6.300,00
Abóbora Seca	Kg	800	R\$ 2,15	R\$ 1.720,00
Abobrinha	Kg	6.600	R\$ 4,10	R\$ 27.060,00
Aflaxe	Kg	10.200	R\$ 3,65	R\$ 37.230,00
Alho	Kg	300	R\$ 23,45	R\$ 7.035,00
Ameixa Vermelha	Kg	4.200	R\$ 8,00	R\$ 33.600,00
Banana Caturra	Kg	32.000	R\$ 1,45	R\$ 46.400,00
Batata Doce	Kg	11.000	R\$ 2,75	R\$ 30.250,00
Batata Inglesa	Kg	32.000	R\$ 3,34	R\$ 106.880,00
Beterraba	Kg	14.000	R\$ 2,60	R\$ 36.400,00
Brócolis	Kg	11.000	R\$ 4,10	R\$ 45.100,00
Caqui	Kg	10.000	R\$ 6,00	R\$ 60.000,00
Cebola	Kg	16.000	R\$ 3,49	R\$ 55.840,00

Cenoura	Kg	11.000	R\$ 2,65	R\$ 29.150,00
Chuchu	Kg	1.800	R\$ 2,35	R\$ 4.230,00
Couve-Flor	Kg	5.000	R\$ 4,65	R\$ 23.250,00
Feijão	Kg	6.000	R\$ 3,85	R\$ 23.100,00
Jabuticaba	Kg	2.000	R\$ 7,05	R\$ 14.100,00
Laranja	Kg	16.000	R\$ 1,90	R\$ 30.400,00
Laranja Lima	Kg	2.200	R\$ 3,15	R\$ 6.930,00
Maçã Gala	Kg	16.000	R\$ 6,99	R\$ 111.840,00
Mandioca	Kg	14.000	R\$ 4,65	R\$ 65.100,00
Mandiocquinha Salsa	Kg	3.500	R\$ 5,19	R\$ 18.165,00
Maracujá	Kg	1.300	R\$ 7,30	R\$ 9.490,00
Melancia	Kg	6.000	R\$ 2,00	R\$ 12.000,00
Milho Verde (espiga)	Kg	6.600	R\$ 5,45	R\$ 35.970,00
Pepino	Kg	6.000	R\$ 2,65	R\$ 15.900,00
Pêssego	Kg	6.000	R\$ 7,15	R\$ 42.900,00
Pinhão	Kg	3.000	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00
Ponkan	Kg	6.000	R\$ 2,50	R\$ 15.000,00
Repolho	Kg	8.000	R\$ 2,15	R\$ 17.200,00
Repolho Roxo	Kg	4.000	R\$ 3,60	R\$ 14.400,00
Tomate	Kg	20.000	R\$ 4,70	R\$ 94.000,00
Vagem	Kg	2.500	R\$ 7,60	R\$ 19.000,00
	Kg	296.200	TOTAL	R\$ 1.113.940,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguariá, aos trinta e um dias do mês de julho de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal de Jaguariá

Registre-se e publique-se.



EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariá

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariá/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016/Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Cintia Kappke Medeiros - MTB, nº 3621 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, nº 9 - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br



SARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 066 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

O Prefeito de Jaguariá, Estado do Paraná, Senhor José Sloboda, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2016, resolve:

CONVOCAR

Os(as) candidato(s) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 009/2016 para que no período de 11 de julho a 14 de agosto de 2019, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariá:

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Título de Eleitor;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Certidão de Nascimento/Casamento;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- i) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- l) Certidão de Antecedentes Criminais;
- m) Comprovante de endereço atualizado;
- n) Habilitação no Órgão de Classe;
- o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- p) CPF dos filhos menores
- q) Extrato previdenciário (CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais)

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
28º	ALEX MENDES DE ARAUJO	2375	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS DEVIDO A EXONERAÇÃO DE LUCIA DE FATIMA PAULA PAES

CARGO: FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
11º	THAIS CRISTINE QUANI	1790	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS

Prefeitura Municipal de Jaguariá, em 30 de julho de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁ - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 10/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar drenagem urbana com fornecimento de mão de obra em diversas ruas da cidade, para atender as necessidades da SMIH.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 19 de agosto de 2019 às 14h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo encontra-se disposto no portal da transparência conforme link: <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.

Ou na Prefeitura Municipal de Jaguariá, No Departamento de Compras e Licitação, 2º Andar no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta ou pelo e-mail comprasag@gmail.com.

Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone – (43) 3535 – 9400 – Ramal – 9452.

Jaguariá, 30 de julho de 2019.

JOSÉ SLOBODA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁ - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 11/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para serviço de manutenção da Casa Lar.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 20 de agosto de 2019 às 14h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo encontra-se disposto no portal da transparência conforme link: <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.

Ou na Prefeitura Municipal de Jaguariá, No Departamento de Compras e Licitação, 2º Andar no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta ou pelo e-mail comprasag@gmail.com.

Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone – (43) 3535 – 9400 – Ramal – 9452.

Jaguariá, 30 de julho de 2019.

JOSÉ SLOBODA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁ - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 09/2019

ERRATA

Onde se lê “irá se realizar no dia 23/08/2019” “Leia-se:

“irá se realizar no dia 02/09/2019 [...]”

Jaguariá, 29 de julho de 2019.

MAURÍCIO FERNANDES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 124/2019
Tomada de preço Nº 07/2019

OBJETO: Contratação empresa especializada de engenharia para pavimentação em CBUQ Rua Capitão Aviador João Igor Pivovar, conforme especificações discriminadas na relação anexos da Tomada de Preços nº07/2019, Processo nº 124/2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1032/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÁ/PR

CONTRATADO: PRADO & PRADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 23.153.183/0001-80, com sede na Rua Joaquim Távora, nº 442, na cidade de Cascavel/PR - VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ 410.297,29 (quatrocentos e dez mil duzentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos). – Vigência: 12 meses – Data de Assinatura: 29/07/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1030/2019

CONTRATANTE: Município de JAGUARIÁ/PR, Estado do Paraná, com sede à Praça Isabel Branco, inscrito no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, José Sloboda, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.336.839-7 e do CPF/MF nº 529333009-82. **CONTRATADA:** SHARK S/A MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. **OBJETO:** Aquisição de 01 (uma), Escavadeira Hidráulica, conforme características técnicas constantes no Modelo 07. (anexo do Edital). **VALOR: R\$ 424.900,00** (quatrocentos e vinte e quatro mil e novecentos reais). Recursos não reembolsáveis provenientes da SEDU: R\$ 403.628,76. Contrapartida Municipal: R\$ 21.271,24.

PRazo DE VIGÊNCIA: 365 dias. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 24 de julho de 2019. **FORO:** Comarca de Jaguariá, Estado do Paraná. Jaguariá, 25 de julho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1031/2019

CONTRATANTE: Município de JAGUARIÁ/PR, Estado do Paraná, com sede à Praça Isabel Branco, inscrito no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, José Sloboda, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.336.839-7 e do CPF/MF nº 529333009-82. **CONTRATADA:** YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI. **OBJETO:** Aquisição de equipamento rodoviário, sendo: 01 (um) Rolo Compactador Vibratório Autopropelido novo (zero horas), conforme características técnicas constantes no Modelo 07. **VALOR: R\$ 345.000,00** (trezentos e quarenta e cinco mil). Recursos não reembolsáveis provenientes da SEDU: R\$ 327.728,70. Contrapartida Municipal: R\$ 17.271,30. **PRazo DE VIGÊNCIA:** 365 dias. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de julho de 2019. **FORO:** Comarca de Jaguariá, Estado do Paraná. Jaguariá, 30 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁ - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2019

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de Medicamentos para o Hospital Municipal Carolina Lupion..

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 16 de agosto de 2019.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00min do dia 15/08/2019 às 08:30min horas do dia 16 de agosto de 2019.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 do dia 16 de agosto de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 16 de agosto de 2019.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bilcompras.org.br

Ou através do e-mail: comprasag@gmail.com - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito à Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariá, 30 de julho de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PREGOEIRO

JOSÉ SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2019

OBJETO: Aquisição de pneus para atender aos 3 novos veículos do Departamento de Transporte Escolar.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 15 de agosto de 2019.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00min do dia 15/08/2019 às 09:00min horas do dia 15 de agosto de 2019.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09:01min às 09:29 do dia 15 de agosto de 2019.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min horas do dia 15 de agosto de 2019.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bilcompras.org.br Ou através do e-mail: compras@cmjaguaraiava.pr.gov.br no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguaraiava, 30 de julho de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PREGOFEIRO

JOSE SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL

- e) Edina Maria Czealski – Diretora Administrativa Hospitalar do HMCL;
f) Guilherme Wasilewski – Diretor Financeiro e de Informação e Acompanhamento de dados da SEMUS;
g) Ilda Braga dos Santos Athayde – Auxiliar Administrativo, responsável pelo setor de faturamento do HMCL.

Art. 2º Os relatórios serão confeccionados no período de 16 a 15 de cada mês, e a Comissão se reunirá mensalmente, em data intermediária ao fechamento do relatório e ao envio para pagamento, que deve ocorrer até o dia 20.

Art. 3º Questões que vierem a surgir, que não estiverem contempladas no edital, serão decididas pela comissão e registradas em Ata.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Jaguaraiava, 30 de julho de 2019.

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde



SAMAE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93), **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2019 para contratação de empresa para fornecimento de serviços de telefonia móvel pelo período de 12 meses, com o fornecimento de aparelhos para comunicação com os servidores do SAMAE, conforme orçamentos/propostas apresentadas e documentos que integram este certame, declarando como vencedora do menor preço a seguinte proponente:

Empresa: **TELEFONICA BRASIL S.A**
CNPJ: 02.558.157/0001-62
Valor Global: R\$ 17.187,69
Datação: 3.390.39.58,00

Jaguaraiava, em 27 de Junho de 2019.

KATIA APARECIDA MIRANDA
Diretora Geral do SAMAE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93), **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2019 para contratação de empresa para fornecimento de 01 Moto bomba do ar51a27 - 5cv 254 mo e serviço de retirada e colocação da tubulação para instalação da Moto bomba, devido que a cota moto bomba estava queimada, e a população do bairro chapadão estava sem água, conforme orçamentos/propostas apresentadas e documentos que integram este certame, declarando como vencedora do menor preço a seguinte proponente:

Empresa: **HUDSON MAXWELL FARAVELLI**
CNPJ: 32.648.702/0001-72
Valor Global: R\$ 12.300,00
Datação: 3.390.39.99,99,00

Jaguaraiava, em 05 de Julho de 2019.

KATIA APARECIDA MIRANDA
Diretora Geral do SAMAE

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

- 1) Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
2) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BIORREMEDIADOR PARA NEUTRALIZAÇÃO DE ODORES DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES DO SAMAE DE JAGUARAIÁVA PR, descritos no edital e anexo;
3) Data e Horário: 15/08/2019 às 14:00 horas
4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguaraiava, Paraná.
5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguaraiava PR, telefone (43) 3535-1579/3535-9219

Jaguaraiava, 31 de Julho de 2019.

Nel Aparecida Camilo
Pregoeira do SAMAE

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

- 1) Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
2) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAL PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DO SAMAE, descritos no edital e anexo;
3) Data e Horário: 16/08/2019 às 09:00 horas
4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguaraiava, Paraná.
5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguaraiava PR, telefone (43) 3535-1579/3535-9219

Jaguaraiava, 31 de Julho de 2019.

Nel Aparecida Camilo
Pregoeira do SAMAE



SEMUS

PORTARIA Nº 003/2019 - SEMUS

Dispõe sobre a regulamentação da Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Procedimentos do Hospital Municipal Carolina Lupion.

A Ilma. Sra. AMÁLIA CRISTINA ALVES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE da cidade de Jaguaraiava – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Estabelecer a formação da Comissão de Avaliação dos Procedimentos do Hospital Municipal Carolina Lupion.

Considerando que o Edital de Credenciamento estabelece em seu texto que a execução dos contratos será monitorada e avaliada por uma Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Serviço de Saúde, podendo contar com outros órgãos e setores competentes da Gestão do SUS, mediante análise de documentos, de dados produzidos pelo prestador e registrados nos sistemas de informações do SUS, bem como por supervisão in loco, observando o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no Contrato.

Considerando que o Edital de Credenciamento especifica que todos os procedimentos passarão por análise da comissão de avaliação e fiscalização de procedimentos hospitalares do HMCL para liberação e posterior pagamento.

Art. 1º Farão parte da Comissão os seguintes membros:

- a) Amália Cristina Alves – Secretária Municipal de Saúde;
b) Josias Zacharow Pedrosa – Superintendente do Hospital Municipal Carolina Lupion;
c) Hérica Beatriz Suenar Castellar – Enfermeira Coordenadora do Setor de Regulação e Auditoria da SEMUS;
d) Mariana da Luz Carneiro – Enfermeira Assessora na Gestão Hospitalar junto ao Superintendente;